

PORTARIA Nº 15/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/01/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 155/19-GAB/CGPC de 30/07/19, instaurada para identificar e individualizar condutas, face O teor do Of. nº 81/2019/MP/1ºPJDHCEAPEJURI, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a incapacidade definitiva do servidor;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 155/19-GAB/CGPC de 30/07/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 16/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/01/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 173/19-GAB/CGPC de 09/08/19, que apurou a conduta do servidor, C.S.M., mat. nº 5894774, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 173/19-GAB/CGPC de 09/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 17/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/01/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 280/18-GAB/CGPC de 19/11/18, que apurou as circunstâncias, bem como identificar e individualizar condutas, quanto às multas de trânsito aplicadas aos veículos: VTR VW/VOYAGE TL MB, placa QDE 0768, (D012164899), VW/AMAROK, placa NEI 9213 (G002729604) e TRITON placa QEX 9180, (D012312662), conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar por parte de servidores;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 280/18-GAB/CGPC de 19/11/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 18/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/01/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 329/19-GAB/CGPC de 17/12/19, que apurou a conduta do servidor, E.C.A.B., mat. nº 5539374, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 329/19-GAB/CGPC de 17/12/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 19/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/01/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 106/19-GAB/CGPC de 15/05/19, que apurou o teor do relato da senhora, M.B.A.N., Coordenadora de Agentes da Vara da Infância e Juventude de Icoaraci, no qual consta que policial da DATA, teria, em tese, deixado de lavrar procedimento policial, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 106/19-GAB/CGPC de 15/05/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 20/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/01/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 80/2019-GAB/CGPC de 22/04/2019, que apurou as declarações da senhora D.S.N.C.S., a qual relatou que policiais civis da SU Icoaraci, teriam deixado, em tese, de tomar providências legais quanto a apresentação da senhora A.S.C., conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 80/2019-GAB/CGPC de 12/04/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 21/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/01/2021
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 226/2018-GAB/CORREGEPOL de 30/08/2018, que apurou os relatos do Sr. W.C.R., o qual acusa o servidor Alessandro Diniz do Espírito Santo, mat. nº 5853524, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme PORTARIA instauradora;
 RESOLVE: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
 RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor Alessandro Diniz do Espírito Santo, mat. nº 5853524, por infringência ao artigo 74, inciso XIX, segunda parte, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 Coordenador da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 619147

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
 RENATO CHAVES**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026 DE 13/01/2021-DAF
 NOME: NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO MAUES
 CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5839661/1
 PERÍODO:10.12.2020 a 10.12.2020.

Protocolo: 618906

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 006/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.
 CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
 CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
 RESOLVE:
 Designar como fiscal o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Gerente do Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 57200316/1, do contrato nº 001/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa BOM BONS DESCARTÁVEIS EIRELI, que tem por objeto a “aquisição de Condicionadores de Ar” para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 14 de Janeiro de 2021 a 13 de Janeiro de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 15 de janeiro de 2021.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 619115

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº34.443 de 23.12.2020.